



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 4.648 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência em substituição legal do Excelentíssimo Senhor Desembargador Divoncir Schreiner Maranhão.

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Juizes: Des. Julizar Barbosa Trindade (Membro Substituto), Abrão Razuk, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Daniel Castro Gomes da Costa, Djailson de Souza, José Henrique Neiva de Carvalho e Silva e Marcos Nassar, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente em substituição legal, registrando a presença do Dr. Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador da República, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal Regional. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

JULGAMENTO(S) – MATÉRIA CONTENCIOSA:

Pauta PJe nº 57/2019:

01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601335-36.2018.6.12.0000 – ELEIÇÕES 2018

Origem: Campo Grande

Prestador: OSWALDO MOCHI JUNIOR

Advogados: JOSÉ VALERIANO DE SOUZA FONTOURA – MS6277 e ANDRESSA NAYARA MOULIE RODRIGUES BASMAGE MACHADO – MS12529

Relator: Juiz CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Decisão: *À unanimidade e contra o parecer, o Tribunal aprovou as contas, nos termos do voto do relator.*

Antes de encerrar a sessão, o Desembargador Presidente manifestou-se no seguinte sentido: *No próximo dia 30 encerra o segundo biênio do Dr. Marcos Nassar, como Procurador Regional Eleitoral perante este Tribunal e, por ser hoje a última sessão deste período em que Vossa Excelência participa, gostaria de registrar, em nome dos Membros desta Corte Regional, os sinceros agradecimentos por sua brilhante atuação durante estes quatro anos de mandato, seja atuando como parte ou como fiscal da lei. Antes de ser Procurador da República, o Dr. Marcos Nassar foi analista judiciário e chefe de cartório do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, bem como advogado da União no Rio Grande do Sul e também neste Estado. Talvez venha daí sua grande afinidade com o Direito Eleitoral. As suas manifestações neste Tribunal Regional sempre serão lembradas por todos, ficando a sua atuação marcada por seu elevado conhecimento jurídico, por seu comprometimento e dedicação ao serviço eleitoral, por sua serenidade e por sua forma educada e gentil de tratar a todos, indistintamente, sem descurar da sua atuação firme e segura, buscando a fiel aplicação da lei e a realização da justiça. Saiba, Dr. Marcos Nassar, que és um digno representante da classe, estimado por todos nós e pela sociedade sul-mato-grossense. Desejamos a Vossa Excelência muita saúde e felicidades, bem como muito sucesso em sua vida profissional. Em nome deste Tribunal Regional, muito obrigado pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral. Esta Casa está sempre de portas abertas para Sua Excelência.*

Ainda, o Dr. ABRÃO RAZUK registrou que *a atuação do Dr. Marcos Nassar neste Tribunal Regional foi ímpar e de excelente qualidade em seus pareceres e manifestações, trazendo o direito e o senso de justiça, respeitando as partes e observando, com firmeza e*

retidão, as funções de Procurador da República sem se apequenar ou engrandecer perante as demandas postas à sua instituição, permitindo que este Judiciário e o Parquet trabalhassem com lhanza no trato do Direito. Seja feliz em sua vida profissional e junto à sua família, continuando sempre a brilhar como o brilho do cruzeiro do sul.

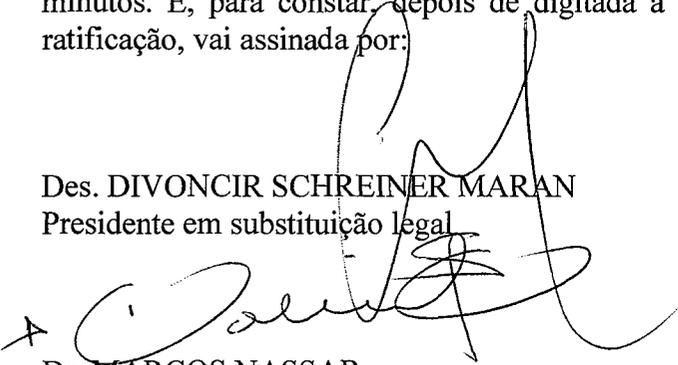
Ao depois, o Dr. DANIEL COSTA, em nome da classe dos advogados e da Escola Judiciária Eleitoral deste Tribunal Regional, agradeceu *pela brilhante atuação do Dr. Marcos Nassar, ao tratar a todos com respeito e exercendo suas funções com galhardia e equidade, o que será sempre lembrado nesta Casa, cujas portas continuam abertas a Sua Excelência, bem como será uma honra que um dia possa participar de nossa Escola Judiciária Eleitoral. Tudo de bom e continue firme em seus propósitos de vida.*

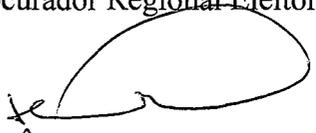
Por sua vez, o Dr. MARCOS NASSAR solicitou o uso da palavra e agradeceu *a todos os Membros deste Tribunal Regional, aos presentes e também aos que passaram por aqui durante o período de seus mandatos, pelo carinho que sempre foi recebido, bem como a todos os servidores que aqui trabalham com brilhantismo, dedicação e compromisso. Assentou que foi um excelente aprendizado na seara eleitoral e uma grande honra servir a esta Justiça Especializada no exercício das funções de Procurador Eleitoral. Que sejamos todos felizes.*

Ao depois, a Secretária da Sessão, Letânia Ferraz, agradeceu, em nome de todos os servidores, os excelentes serviços prestados pelo Dr. Marcos, como Procurador Regional Eleitoral, deixando as portas desta Justiça abertas para o que lhe puder ser útil no desempenho de suas funções institucionais.

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e treze minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

Des. DIVONCIR SCHREINER MARAN
Presidente em substituição legal


Dr. MARCOS NASSAR
Procurador Regional Eleitoral


p| LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO
Secretária da Sessão